



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 133/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 55.645,82 (Cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes, já abertas através de Créditos Especiais Lei n. 2167/2012, de 29 de maio de 2012, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|----------------------------|--|-------|-----------|
| 05.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006.00.000.0000.0.000 - | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006.10.000.0000.0.000 - | Saúde | | |
| 05.006.10.301.0000.0.000 - | PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 05.006.10.301.0012.0.000 - | CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL | | |
| 05.006.10.301.0012.2.023 - | Centro de Saúde Municipal | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....: | 01000 | 4.658,82 |
| | | | |
| 05.006.10.301.0012.2.023 - | Centro de Saúde Municipal | | |
| 3390.39.00.00 673 - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....: | 33329 | 50.987,00 |
| TOTAL.....: | | | 55.645,82 |

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | Fonte | Valor |
|----------------------------|---|-------|-----------|
| 05.006.10.301.0012.2.023 - | Centro de Saúde Municipal | | |
| 3390.30.00.00 674 - | Material de Consumo.....: | 33329 | 50.987,00 |
| | | | |
| 10.003.15.451.0024.2.080 - | Serviços de Conservação de Obras Públicas | | |
| 3390.30.00.00 370 - | Material de Consumo.....: | 01000 | 4.658,82 |
| TOTAL.....: | | | 55.645,82 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 133/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de crédito adicional especial para contra partida relativa ao convênio de aquisição de medicamentos. Ressalta-se, portanto como se tratar de valores de contra partida de convenio com fonte especifica não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.

Luiz Antonio Duarte
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

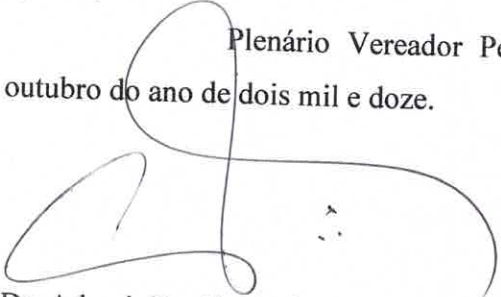
PROJETO DE LEI Nº. 133/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.


PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional especial para contra partida relativa ao convênio de aquisição de medicamentos, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademir Soares de Souza


Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 133/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional especial para contra partida relativa ao convênio de aquisição de medicamentos, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 133/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional especial para contra partida relativa ao convênio de aquisição de medicamentos, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

1) Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Paraná, em 15 de Junho de 2011, às 19h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Paraná, para tratar dos assuntos em pauta.

2) Assessoria

3) O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Paraná, em 15 de Junho de 2011, às 19h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Paraná, para tratar dos assuntos em pauta.

4) O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Paraná, em 15 de Junho de 2011, às 19h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Paraná, para tratar dos assuntos em pauta.

5) O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Paraná, em 15 de Junho de 2011, às 19h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Paraná, para tratar dos assuntos em pauta.

6) O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Paraná, em 15 de Junho de 2011, às 19h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Paraná, para tratar dos assuntos em pauta.